



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

### 1. Objeto da Contratação:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços, procedimentos e exames médicos de forma complementar ao SUS, visando atender os pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Aurora do Pará

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

**Justificativa:** A complexidade dos atendimentos de saúde exige a contratação de serviços fundamentais ao bom funcionamento de cada Unidade de Saúde e que não apresentem prejuízos ao usuário do serviço público de saúde, de modo que seja possível estruturar a rede de serviços para um diagnóstico rápido e preciso são necessários alguns procedimentos, entre eles exames que podem ser realizados para um melhor tratamento. Normalmente, exames vem a ajudar a medir o risco do paciente, procedimentos que servem para observar partes internas do organismo, apoiando diagnósticos ou abordagens terapêuticas. A maior parte desses exames permitem o estudo do corpo de maneira não invasiva, indolor e rápida. Quanto mais precoce o diagnóstico, maiores são as chances de cura, dessa forma a lei 8080/90 é clara quando dispõe:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. § 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Hoje, é possível analisar diretamente as estruturas afetadas, enxergar como a doença as afeta, planejar o melhor tratamento, acompanhar sua evolução e planejar intervenções cirúrgicas de forma precisa através dos exames de diagnóstico. Há que se considerar também a indisponibilidade de profissionais na área de diagnóstico por imagem na rede assistencial de Aurora do Pará, o crescente encaminhamento de pacientes para realizarem exames/procedimentos fora do município, com seus elevados custos, bem como e, principalmente, a necessidade de se agilizar e qualificar o diagnóstico dos pacientes e amenizar as grandes filas de espera nos sistemas de informação disponíveis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

Nesse caso, o procedimento licitatório se justifica através da necessidade de contratação de empresa especializados de atenção à Saúde de exames e procedimentos de diagnóstico, de forma a complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), a serem definidas pela CONTRATANTE.

Some-se a isso que para um diagnóstico rápido e preciso são necessários alguns procedimentos para um melhor tratamento, bem como o fato de que os serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto do Termo de Referência, com vistas a uma oferta atual na rede pública, possibilitando maior agilidade ao atendimento das demandas cadastradas no sistema de regulação, assim como estabelecimento de prazos para atendimento da fila de espera.

### **3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:**

Considerando que o município de Aurora do Pará possui uma população de 23.774 habitantes, conforme o censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que por se tratar de um município de médio porte, é essencial a disponibilização de exames que visem qualificar o atendimento em saúde dos seus itinerários terapêuticos em busca dos serviços de imagem, como a ultrassonografia, raio-x e demais exames de imagem de forma complementar a rede do Sistema Único de Saúde. O levantamento dos quantitativos dos serviços especializados de média complexidade, baseou-se no número de pessoas cadastradas no município que necessitam de atendimento do SUS.

### **4. Até Quando a compra necessita ser finalizada**

Considerando que os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Assim sendo a compra necessita ser finalizada até o mês de maio para manter a continuação dos serviços.

### **5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:**

A previsão de que a entrega dos produtos de gêneros alimentícios, se iniciem no segundo período do mês de novembro 2024, o valor estimativo da contratação é R\$ 389.033,80 (trezentos e oitenta e nove mil trinta e três reais e oitenta centavos)

### **6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 07 de maio de 2025.

**Alcione Santana de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**SOLICITANTE DA DEMANDA**